



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

Secretaria / Setor Requisitante: Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
Responsável pela Requisição: Jorge Fachini	Matrícula:
E-mail:	Telefone: (51) 3758-1109

1. Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente/equipamento
- Obras de engenharia
- Locação

Especificação do objeto:

Contratação de prestação de serviços de sinalização viária horizontal, incluindo materiais necessários, bem como o fornecimento e instalação de *tachas* e tachões refletivos, monodirecionais e bidirecionais, destinados à organização do tráfego e à segurança viária no Município.

2. Forma de contratação sugerida:

- Concorrência Registro de Preços
- Pregão Registro de Preços
- Leilão
- Concurso
- Diálogo competitivo
- Chamamento Público
- Dispensa de Licitação - ART. 75, Inciso I da Lei 14.133/21
- Inexigibilidade

3. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da aquisição:

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção, recomposição e reforço da sinalização viária horizontal, bem como o fornecimento e a instalação de tachas e tachões refletivos, em razão do desgaste natural dos materiais, do aumento do fluxo de veículos e pedestres e da ampliação da malha viária, sendo medida indispensável para a segurança do trânsito, a organização da circulação e o atendimento ao interesse público, conforme as competências do Município.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

A quantidade de material e/ou serviço a ser adquirido/contratado nesta demanda, está relacionada e detalhada no Termo de Referência anexo a este documento.

5. Valor preliminar da contratação:



O valor total estimado desta contratação é de R\$ 495.485,50, sendo os créditos orçamentários despendidos conforme detalhado no Termo de Referência anexo a este documento.

6. Indicar item do plano de contratações anual a que a compra corresponde, se houver:

Não há Plano de Contratação Anual elaborado.

7. Haverá ETP? (x) Sim () Não, conforme faculta o art. 8º, I, II III e IV do Decreto Municipal nº 39/2023.

8. Há mapeamento de riscos? (x) Sim () Não

9. Informações adicionais:

Não há informações adicionais.

Capitão/RS, 30 de janeiro de 2026.



JORGE FACHINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

